

PORTARIA Nº.053/DIÁRIA/CEDEC, DE 10 DE MARÇO DE 2025

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 17º da lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992. Considerando a PORTARIA nº 54, de 05 de fevereiro de 2024, publicada em boletim geral nº 025 de 05 de fevereiro de 2024 - CBMPA; Considerando a PORTARIA nº 60, de 08 de fevereiro de 2024, publicada em DOE nº 35.712 de 14 de fevereiro de 2024; Considerando o Decreto nº 3.792, de 22 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.757, de 25 de março de 2024 e seu anexo I, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.883, de 05 de julho de 2024; Considerando o Decreto Estadual nº4.025, de 01 julho de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.877, de 01 de julho de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder aos militares da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil, Diárias de Alimentação e Diárias de Pousada para cada, perfazendo um valor total R\$ 51.828,80 (CINQUENTA E UM MIL, OITOCENTOS E VINTE E OITO REAIS E OITENTA CENTAVOS), por estarem se deslocado do Município de São Félix do xingu-PA, Belém-PA e Novo Progresso-PA para os municípios de São Félix do Xingu-PA,Uruará-PA e Novo Progresso-PA, nas Regiões de Integração do Araguaia, Xingu e Tapajós, respectivamente, com diárias no Estado do Pará, nos períodos de 04 a 22 de março de 2025, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

POSTO/ GRAD	NOME	LOCAL		Nº DE DIÁRIAS		VALOR UNITÁRIO (R\$)	TOTAL (R\$)
		ORIGEM	DESTINO	ALIMEN- TAÇÃO	POU- SADA		
TEN QBM	RAFAEL MOTA RIBEIRO	SÃO FÉLIX DO XINGU-PA	SÃO FÉLIX DO XINGU-PA	14	13	R\$ 146,87	R\$ 3.965,49
CB BM	PAULO AUGUSTO DE OLIVEIRA JUNIOR					R\$ 131,76	R\$ 3.557,52
SD BM	LEONARDO FERREIRA DA SILVA					R\$ 131,76	R\$ 3.557,52
SD BM	LUCAS AUGUSTO LIMA DOS SANTOS					R\$ 131,76	R\$ 3.557,52
SGT QBM	JIMMY PEREIRA DOS SANTOS	BELÉM-PA	URUARÁ-PA	19	18	R\$ 146,87	R\$ 5.434,19
SGT QBM	ADELINO JOSÉ LOUREI- RO NETO					R\$ 146,87	R\$ 5.434,19
SGT QBM	DILSON NOBREGA DA SILVA					R\$ 146,87	R\$ 5.434,19
STEN QBM	REGINALDO PEREIRA DE MIRANDA					R\$ 146,87	R\$ 5.434,19
SGT QBM	GILZIMAR CORREA DE ALMEIDA	NOVO PRO- GRESSO- PA	NOVO PROGRES- SO-PA	14	13	R\$ 146,87	R\$ 3.965,49
SGT QBM	PAULO VITOR PLETZ MARINHO					R\$ 146,87	R\$ 3.965,49
SGT QBM	EDUARDO VASCONCE- LOS FERNANDES					R\$ 146,87	R\$ 3.965,49
SD QBM	DIOGO HENRIQUE BRAGA CAMPOS					R\$ 131,76	R\$ 3.557,52
REGIÃO DE INTEGRAÇÃO DO ARAGUAIA, XINGU E TAPAJÓS.							R\$ 51.828,80

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
MARCELO MORAES NOGUEIRA - CEL QOBM
Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 1189597

PORTARIA Nº.078/DIÁRIA/CEDEC, DE 04 DE ABRIL DE 2025

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 17º da lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992. Considerando a PORTARIA nº 54, de 05 de fevereiro de 2024, publicada em boletim geral nº 025 de 05 de fevereiro de 2024 - CBMPA; Considerando a PORTARIA nº 60, de 08 de fevereiro de 2024, publicada em DOE nº 35.712 de 14 de fevereiro de 2024; Considerando o Decreto nº 3.792, de 22 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.757, de 25 de março de 2024 e seu anexo I, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.883, de 05 de julho de 2024; Considerando o Decreto Estadual nº4.025, de 01 julho de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.877, de 01 de julho de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder aos militares: SGT QBM ROGÉRIO DA CUNHA BRITO E SGT QBM JOSÉ RICARDO DOS SANTOS RIBEIRO, 04 (quatro) Diárias de Alimentação e 03 (três) Diárias de Pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 2.056,18 (DOIS MIL, CINQUENTA E SEIS REAIS E DEZOITO CENTAVOS) por terem se deslocado do município de Belém-PA para os municípios de Moju-PA, Goianésia-PA e Pacajá-PA nas regiões de integração do Tocantins, Lago Tucuruí-PA e Xingu, com diárias dentro do Estado do Pará, no dia 28 a 31 de março de 2025, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
MARCELO MORAES NOGUEIRA - CEL QOBM
Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 1189634

PORTARIA Nº.073/DIÁRIA/CEDEC, DE 27 DE MARÇO DE 2025

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 17º da lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992. Considerando a PORTARIA nº 54, de 05 de fevereiro de 2024, publicada em boletim geral nº 025 de 05 de fevereiro de 2024 - CBMPA; Considerando a PORTARIA nº 60, de 08 de fevereiro de 2024, publicada em DOE nº 35.712 de 14 de fevereiro de 2024; Considerando o Decreto nº 3.792, de 22 de

março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.757, de 25 de março de 2024 e seu anexo I, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.883, de 05 de julho de 2024; Considerando o Decreto Estadual nº4.025, de 01 julho de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.877, de 01 de julho de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder aos militares da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil, Diárias de Alimentação e Diárias de Pousada para cada, perfazendo um valor total R\$ 51.677,70 (CINQUENTA E UM MIL, SEISCENTOS E SETENTA E SETE REAIS E SETENTA CENTAVOS), por estarem se deslocado do Município de São Félix do xingu-PA, Belém-PA e Novo Progresso-PA para os municípios de São Félix do Xingu-PA,Uruará-PA e Novo Progresso-PA, nas Regiões de Integração do Araguaia, Xingu e Tapajós, com diárias no Estado do Pará, nos períodos de 18 de março a 05 de abril de 2025, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

POSTO/ GRAD	NOME	LOCAL		Nº DE DIÁRIAS		VALOR UNITÁRIO (R\$)	TOTAL (R\$)
		ORIGEM	DESTINO	ALIMEN- TAÇÃO	POU- SADA		
SGT QBM	ELESSANDRO DA SILVA COSTA	SÃO FÉLIX DO XINGU-PA	SÃO FÉLIX DO XINGU-PA	14	13	R\$ 146,87	R\$ 3.965,49
SGT QBM	JOSIELSON QUEIROZ LIMA					R\$ 146,87	R\$ 3.965,49
SGT QBM	HEYDER VALDERI DE OLIVEIRA SANTOS					R\$ 146,87	R\$ 3.965,49
CB QBM	FELIPE MARTINS REIS					R\$ 131,76	R\$ 3.557,52
STEN QBM	RENATO LAURINHO MORAES	BELÉM-PA	URUARÁ-PA	19	18	R\$ 146,87	R\$ 5.434,19
SGT QBM	TADEU COSTA BARBOSA					R\$ 146,87	R\$ 5.434,19
SGT QBM	RAIMUNDO RUBENS CARDIAS CORREA					R\$ 146,87	R\$ 5.434,19
CB QBM	JESUS DE FIGUEIREDO DA PENHA					R\$ 131,76	R\$ 4.875,12
SGT QBM	JÂNIO CLEMISSON PINTO DE JESUS	NOVO PRO- GRESSO PA	NOVO PROGRES- SO-PA	14	13	R\$ 146,87	R\$ 3.965,49
SGT QBM	PABLO HENRIQUE HAM- BURGO MARTINS					R\$ 146,87	R\$ 3.965,49
SD QBM	ARIEL PEREIRA SAMPAIO					R\$ 131,76	R\$ 3.557,52
SD QBM	ARTHUR LAERCIO COR- REA DE MORAES					R\$ 131,76	R\$ 3.557,52
REGIÃO DE INTEGRAÇÃO DO ARAGUAIA, XINGU E TAPAJÓS.							R\$ 51.677,70

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
MARCELO MORAES NOGUEIRA - CEL QOBM
Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 1189664

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ (CBMPA)
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD)
CONCURSO PÚBLICO PARA O INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS (CFO)
EDITAL Nº 39 – CBMPA – CFO/BM, DE 22 DE ABRIL DE 2025

O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ (CBMPA) e a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD), em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 0890859-95.2024.8.14.0301, em trâmite na 3ª Vara do Juizado Especial Cível da Fazenda Pública, TORNAM PÚBLICO o RESULTADO FINAL do candidato sub júdice DANILSON SIMEAO FURTADO, inscrição nº 10006047, na AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA e na INVESTIGAÇÃO DE ANTECEDENTES PESSOAIS; bem como a CONVOCAÇÃO do referido candidato para a AVALIAÇÃO DE SAÚDE, referente ao concurso público destinado à admissão ao Curso de Formação de Oficiais do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará (CFO/BM/2023), conforme a seguir especificado.

- 1 DO RESULTADO FINAL NA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA.**
1.1 Resultado final do candidato sub júdice na Avaliação Psicológica e convocado para a avaliação de saúde, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato e situação.
10006047, DANILSON SIMEAO FURTADO, INDICADO
- 2 DO RESULTADO FINAL NA INVESTIGAÇÃO DE ANTECEDENTES PESSOAIS**
2.1 Resultado final do candidato sub júdice na Investigação de Antecedentes Pessoais, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato e situação.
10006047, DANILSON SIMEAO FURTADO, APTO
- 3 DA AVALIAÇÃO DE SAÚDE**
3.1 Para a avaliação de saúde, o candidato sub júdice convocado por meio deste edital deverá observar todas as instruções contidas no item 11 do Edital nº 1 – CBMPA – CFO/BM, de 24 de outubro de 2024, e suas alterações; no item 2 do Edital nº 14 – CBMPA – CFO/BM, de 29 de abril de 2024; e neste edital.
3.2 O candidato sub júdice de que trata este edital receberá, por meio de e-mail e(ou) aplicativo de mensagens, as informações referentes ao local e o horário de realização da avaliação clínica, a ser realizada no dia 1º de junho de 2025. O candidato sub júdice somente poderá realizá-la no local e no horário informados pelos meios de comunicação descritos neste subitem.
3.3 O candidato deverá enviar, via upload, no endereço eletrônico <http://>